



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



Ofício nº 296/2022-GP

Limeira do Oeste - MG, 25 de outubro de 2022.

A Sua Excelência,

Éberton Alves de Oliveira - Presidente

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Solicitação do Ofício n. 127/2022 - GPC - Informa a estimativa média do valor da taxa para cobrança pela utilização dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos – TMRS.

Excelentíssimo Presidente,

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Enedino Pereira Filho, vêm, mui respeitosamente e com o devido acato, reportando aos termos do expediente em referência, para expor e esclarecer o seguinte:

Atento as informações solicitadas frente as diretrizes elencadas no Projeto de Lei Complementar n. 12/2022 apresentado a apreciação desta respeitosa Casa de Leis, é preciso ponderar que estimativa média para a cobrança da TMRS prevista na proposta legislativa, depende de uma conjugação complexa de inúmeros fatores, como: apuração da despesa anual efetiva com a execução dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos em toda a sua cadeia; quantidade e classificação dos imóveis/contribuintes sujeitos a incidência do tributo; identificação das categorias incidentes sobre estes imóveis/contribuintes (residencial, comercial, industrial ou público) e a definição da frequência de coleta tomando por base cada contribuinte.

Diante a tamanha complexidade, no esforço de minimamente atender ao respeitável pleito de Vossa Excelência, elenco as seguintes informações:

I – CUSTO MENSAL/ANUAL ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
R\$ 52.000,00/MENSAL – R\$ 624.000/ANUAL;

II – VOLUME DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS/PROCESSADOS/DESTINADOS POR ESTIMATIVA: 200 TONELADAS/MÊS;



Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste
- MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000357

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/10/26000357

Número / Ano	000357/2022
Data / Horário	26/10/2022 - 11:59:13
Assunto	Solicitação do Ofício nº 127/2022 - GPC - Informa a estimativa média do valor da taxa para cobrança pela utilização dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos - TMRS.
Interessado	Enedino Pereira Filho - Prefeito
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	2
Emitido por	Helen



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



III – IMÓVEIS CADASTRADOS JUNTO AO MUNICÍPIO: 4.894 IMÓVEIS, SENDO 3.394 EDIFICADOS E 1.500 NÃO EDIFICADOS.

Com base neste levantamento, sem a devida parametrização e classificação ante a metodologia e diretrizes estabelecidas no PLC 12/2022, chegaríamos a um valor médio anual por estimativa, **realce-se, precariamente apurado**, no valor de **R\$ 127,50** por contribuinte.

Da mais alta relevância destacar que, para além de uma distribuição equilibrada e justa da cobrança, nos preocupamos em estabelecer uma faixa social de isenção mais ampla possível, cujo custo, será suportado exclusivamente com recursos públicos operacionalizados a título de subvenção social.

Cumpramos também expor que a totalidade dos recursos arrecadados com a cobrança do tributo e aqueles repassados através da subvenção acima citada, serão obrigatoriamente aplicados no custeio, na ampliação e na melhoria da qualidade dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos.

Por fim, reiteramos que a cobrança proposta não advém da minha vontade política/administrativa, mas em cumprimento as obrigações legais impostas pela Lei Federal n. 14.026/2020, cujo descumprimento, em um futuro próximo, poderá impor indeléveis prejuízos ao nosso Município e a nossa população.

Acreditando ter me esforçado ao máximo para atender ao vosso pleito, manifesto protestos de elevada estima e distinta consideração, extensíveis aos vossos dignos pares.

Atenciosamente;

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal